

**PORTARIA N. 273/2024**  
**De 17/10/2024**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EMERSON BETTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 73 Da Lei complementar n. 15/2001 De 26/11/2001, e,  
CONSIDERANDO o pedido do servidor requerido em 10 de outubro de 2024.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de Assuntos de Interesse Particular ao Servidor Público Municipal EMERSON BETTU, pelo período de dois anos a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º - A licença poderá ser suspensa a qualquer tempo no interesse da Administração Municipal ou a pedido do servidor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de outubro de 2024.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.